



LEIDO
Em 19/10/04

Assessoria de Plantão

MOÇÃO N° MOÇ 2071/2004 de 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seu dia, à Sessão Plenária da Câmara do Distrito
Federal que se encontra na Ordem do Dia:

Em 19/10/04,


Paulo Roberto Góes
Chefe de Gabinete

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Doutor
SANDRO ROGÉRIO C. DE PAULO Secretário
Geral do Sindicato dos Odontologistas do DF,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize **SANDRO ROGÉRIO C. DE PAULO** Secretário Geral do Sindicato dos Odontologistas do DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° <u>2071/04</u>
Fls. N.º <u>01 R, 79</u>



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar SANDRO ROGÉRIO C. DE PAULO Secretário Geral do Sindicato dos Odontologistas do DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Comemora-se o Dia do Dentista em 25 de outubro porque nesta data, em 1884, foi assinado o Decreto 9.311 que criou os primeiros cursos de graduação de odontologia do Brasil, no Rio de Janeiro e na Bahia. Uma portaria do Conselho Federal de Odontologia tornou-se a data oficial para comemorar o dia do dentista brasileiro.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize SANDRO ROGÉRIO C. DE PAULO Secretário Geral do Sindicato dos Odontologistas do DF, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

